

ANEXO 3 - SESSÃO 05/05/2023



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



MENSAGEM N° 27/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 29/05/2023

Por: *[Signature]*

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA A LEI N°1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diante da relevância do tema, requer nos termos do art. 49 da LOM c/c art. 167, I do RICMH, **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação e votação do presente projeto.

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 19 de maio de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Ao Exmo. Sr.
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 33, de 19 de maio de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI N°1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Programa Municipal Qualifica Horizonte, promovido pelo Município de Horizonte, surge como uma resposta à crescente exigência do mercado de trabalho no mundo atual e globalizado. A busca por uma colocação profissional deixou de depender apenas do esforço ou da sorte, tornando-se uma questão de qualificação. Nesse contexto, a qualificação profissional é vista como um fator determinante para o futuro daqueles que desejam ingressar no mercado de trabalho.

A necessidade de atualização salarial surge em função de diversos fatores, como a inflação, o aumento do custo de vida, as mudanças na economia, busca por manter o poder aquisitivo dos trabalhadores e a maior valorização desses profissionais que iram participar do programa qualifica.

Renovo a todos que fazem essa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 19 de maio de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





PROJETO DE LEI Nº 033/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 5º. da LEI Nº 1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 5º Fica criado a Bolsa-Qualifica no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com a finalidade de remunerar os participantes do Programa Municipal Qualifica Horizonte, instituído nesta Lei.

Art. 2º O *caput* do artigo 6º. da LEI Nº 1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 6º. Após a conclusão do período do Programa Municipal Qualifica Horizonte, o bolsista receberá certificado emitido pela Entidade ou Contratada, condicionado à comprovação do desenvolvimento de saberes e/ou conhecimentos associados à determinada atividade desenvolvida em cada área.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 19 DE MAIO DE 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE